



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 29 de novembro de 2022  
(terça-feira)  
às 11h

**PAUTA**  
31<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

**Retificações:**

1. Inclusão de observação no item 5. (25/11/2022 11:19)
2. Alteração do arquivo do relatório do item 5. (28/11/2022 09:11)

## PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 2018

##### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre a suplementação medicamentosa de ácido fólico para a prevenção da má-formação fetal.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

**Observações:**

*A matéria consta da pauta desde a reunião de 22/11/2022.*

##### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI N° 3521, DE 2019

##### - Não Terminativo -

*Estabelece a inclusão de disciplina referente a procedimentos básicos de primeiros socorros no conteúdo programático da grade curricular dos cursos de formação de soldados das polícias militares.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta.

**Observações:**

*1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 22/11/2022.*

*2- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

##### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI N° 746, DE 2019

##### - Terminativo -

*Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o resarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta.

**Observações:**

- 1- A matéria consta da pauta desde a reunião de 08/11/2022.  
 2- Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI N° 2965, DE 2021****- Terminativo -**

Acrescenta § 2º ao art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para equiparar a filho do consumidor titular de plano privado de assistência à saúde seu enteado, bem como a criança ou o adolescente que seja por ele tutelado ou que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda; e altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para promover equiparação análoga em relação a filho do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) .

**Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

A matéria consta da pauta desde a reunião de 22/11/2022.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 285, DE 2015****- Terminativo -**

Modifica o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o percentual de cotas de beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência a ser preenchido pela empresa.

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, das Emendas nº 2-CDH e 3-CDH e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

**Observações:**

- 1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto, com Emendas.  
 2- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Emenda 1-T \(CDH\)](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 345, DE 2018**

**- Terminativo -**

*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as normas especiais de tutela do trabalho para os empregados em condomínios residenciais ou comerciais.*

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias

**Relatoria:** Senador Rogério Carvalho

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta.

**Observações:**

*Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI N° 2896, DE 2019**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a discriminação e a quitação das verbas constantes em acordo homologado judicialmente.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Paulo Rocha

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 8**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 47, DE 2022**

*Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Cidadania a reduzir drasticamente os valores pagos ao Programa Alimenta Brasil, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que até maio de 2022 o gasto seja de apenas R\$ 89 mil reais, praticamente extinguindo esse importante programa de aquisição de alimentos e combate à fome.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAS\)](#)

**ITEM 9**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 55, DE 2022**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 38/2022 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura” sejam incluídos como convidados o Prof. Waldecir Paula Lima Coordenador do Fórum dos Conselhos de atividades Fim da Saúde do Estado de SP (FCAFS-SP) e o Dr. Jean Luis Degrande de Souza, Presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura e PICS/SBA.*

**Autoria:** Senador Paulo Rocha

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)

## ITEM 10

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 60, DE 2022**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erik Alencar de Figueiredo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o processo de publicização de dados pelo IPEA e sobre o conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CAS\)](#)